



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Pres.

PORTARIA Nº 313/ 2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão plenária do dia 06 de junho de 2002,

Resolve:

Designar a Dra. **SIRLEI MARTINS DA COSTA**, Juíza de Direito da Vara Cív., Crim. da Inf. e da Juv., das Faz. Púb. e de Reg. Púb., da Comarca de **PLANALTINA-GO**, para responder pela jurisdição eleitoral da 44ª Zona, sediada na referida Comarca, retroativamente a 14/05/02 até o encerramento da licença maternidade da Dra. **FABÍOLA FERNANDA FEITOSA DE MEDEIROS**.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2002.

Desembargador **ROLDÃO DE OLIVEIRA CARVALHO**

R. Carvalho
Presidente